

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.9171, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015

Requerente	Luiz Carlos de Oliveira Santana
Mês de Referência	Maio

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		3.500,00
2		LOCAÇÃO DE MOVEIS		500,00
3		ELETROBRAS		220,18
4		SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO, PUBLICIDADE E JORNALÍSTICO		3.000,00
5		SERVIÇOS DE ADVOCACIA		4.000,00
6		SERVIÇOS DE CONTADORIA		4.000,00
7		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		700,00
8		IPTU		107,94
9		ASSINATURA DE TV, INTERNET E TELEFONE (NET)		256,92
10		CASAL		55,65
11		MATERIAL DE LIMPEZA		268,42
12		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.783,28
13		SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL		229,27
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 18.621,66</b>

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos em anexo a presente prestação de contas, forma aplicadas no custeio de minha atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 03 de Junho de 2015.


